



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete:
Certificamos que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura municipal em 06/10/2020.
Evanildo de Souza Brito
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/SEMAS/2020 PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PUBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/SEMAS/2020 referente à contratação de profissionais na área de Assistência Social, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para comparecer na **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- III - Título de Eleitor;
- IV- Certidão de quitação eleitoral;
- V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- VI- Cédula de Identidade;
- VII- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VIII- Inscrição no PIS/PASEP;
- IX- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- X- Comprovante de Residência;
- XI- Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo (diplomas e certificados);
- XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- XIII - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- XIV- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- XV - Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida);
- XVI - Certidão Negativa (SEFIN);
- XVII – Declaração de investigações criminais, civil, penal ou processo administrativo (em que configure como indiciado ou parte);
- XVIII – Certidão negativa civil e criminal 1º e 2º Instância **Estadual e Federal**;
- XIX – Comprovante de Vínculo Empregatício;



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 06/10/2020

Granildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 004/2020

- XX – Atestado de apto pelo médico, de Sanidade Física e Mental;
- XXI – Comprovante de conta bancaria (Banco do Brasil);
- XXII – Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 06 de Outubro de 2020.



Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 06/10/2020

ROildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 004/2020

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Incrição	NOME	Pontuação
2º	01	MIRIAN FERREIRA MOREIRA	10

Novo Horizonte do Oeste, 06 de Outubro de 2020.

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural da Prefeitura
municipal em 06/10/2020

Evanildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 004/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 174 /2020

**Dispõe sobre a convocação dos
candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado –
Edital nº 02/SEMAS/2020 – Dos
profissionais na área da
Assistência Social e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 002/SEMAS/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/SEMAS/2020 – Contratação de Pessoal Temporário De Excepcional Interesse Publico (Assistente Social), relacionados a seguir:


ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Incrição	NOME	Pontuação
2º	01	MIRIAN FERREIRA MOREIRA	10

Art. 2º - O candidato que não se pronunciar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 06 de Outubro de 2020.


CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal